

**DECRETO Nº 29.550/2016**

**Súmula:** "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA no valor de R\$ 1.032,65 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)."

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** "Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 1.032,65 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme abaixo especificado:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.032,65**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0130	1.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.032,65

**Art. 2º.** A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.893/2015, publicado em 21/10/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de recursos próprios da Secretária Municipal da Saúde – SMSA, constituído em crédito adicional especial por cancelamento de dotação, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal